

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis/MG 27/12/24

TANIA SOARES DA SILVEIRA MOREIRA

Presidente CPL

Processo Administrativo n.º 0165/2024

Inexigibilidade de licitação n.º 015/2024



OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA MANÉ GALINHA E DA DUPLA ZICK E BARRERO PARA O REVEILLON DE 2024, NA PRAÇA MATRIZ DE ALPINÓPOLIS-MG"

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

À empresa:

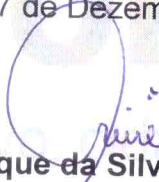
JOÃO EDUARDO MARDEGAN 05798362663 (MANÉ GALINHA)

CNPJ: 20.608.216/0001-41

Pelo valor de R\$ 24.300,00 (Vinte quatro mil trezentos reais).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 27 de Dezembro de 2024.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal